



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0088/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso I

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviço de conserto de luminárias públicas do Município de Xaxim/SC.

2.2 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto de luminárias, e trata-se de serviço a produtos em garantia, devendo ser reparados em assistência técnica autorizada, sendo assim feito diretamente no fabricante das mesmas. Essas luminárias são pertencentes a iluminação pública. O conserto das mesmas é de extrema importância, pois, manter as luminárias em bom estado é importante para cumprir as normas de segurança e regulamentações municipais, estaduais ou federais relacionadas à iluminação pública e a proteção dos cidadãos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 12.138,22** (doze mil, cento e trinta e oito reais com vinte e dois centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Justifica-se o valor pois a fabricante é a única que detém o conhecimento técnico específico, as ferramentas e os componentes originais necessários para a manutenção e conserto das luminárias, o que garante a preservação das características originais do equipamento. A execução dos serviços pela própria fabricante evita custos adicionais com peças incompatíveis, erros de instalação ou futuros reparos decorrentes de intervenções inadequadas. A realização do serviço pela empresa fabricante assegura o uso de materiais originais e mão de obra qualificada, prevenindo falhas recorrentes e garantindo a durabilidade e a conformidade do equipamento com as normas de segurança e eficiência.

a) Fornecedor: ZAGONEL S.A.: R\$ 12.138,22.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa ZAGONEL S.A foi selecionada por ser a **fabricante das luminárias** e, portanto, a única com competência técnica, materiais originais e capacidade para realizar o reparo das mesmas. Por se tratar de um produto em garantia, a escolha do fabricante é essencial para assegurar a manutenção da cobertura, já que qualquer intervenção realizada por terceiros poderia comprometer ou invalidar o termo de garantia, resultando em custos futuros adicionais;

5.2 Como responsável pelo desenvolvimento e fabricação das luminárias, a contratada possui o conhecimento técnico exclusivo, bem como peças e componentes originais necessários para o conserto, o que garante a qualidade do reparo e a preservação das especificações técnicas originais do equipamento.



5.3 A escolha do fabricante evita gastos adicionais com erros técnicos, aquisição de componentes inadequados e futuras manutenções ocasionadas por serviços realizados por terceiros. Além disso, a contratação direta proporciona agilidade no atendimento, reduzindo prejuízos operacionais.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia.
- 3) Disponibilidade da empresa.
- 4) Experiência no ramo.
- 5) Fornecedor exclusivo da marca.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ZAGONEL S.A.**

CNPJ: **81.365.223/0001-54**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (49/2024)

Fonte de Recurso: 1.751 – Contribuição para custeio dos serv. de iluminação.

Município de Xaxim, 20 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito Municipal em Exercício